SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lúcia, Motuca, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Trabiju, Nova Europa e Ribeirão Bonito
CNPJ. 56.887.649/0001-20

Araraquara, 05 de maio de 2021.

EXCELENTISSIMO PREFEITO DE RIBEIRAO BONITO-SP.
SENHOR LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Of. Sind. 207/2021
REFERENTE: ***Notificação de Pauta Deliberada Pela Categoria Data Base 2021.***

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com especial finalidade de notificar a Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito – SP acerca das deliberações tomadas pelos Servidores Municipais, em Assembleia Geral Especifica devidamente convocada e realizada na última terça feira 04/05/2021.

Senhor Prefeito, de início, vale comunica-lo que a categoria e este Sindicato tem interesse em negociarmos uma boa e tranquila data base. Tomamos por base pautas elencadas pelos servidores em reuniões realizadas nesse Município e aprovada em Assembleia Geral Especifica.

Assim sendo apresentamos a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos servidores Municipais de Ribeirão Bonito, conforme segue:

01) Revisão Geral Anual da inflação acumulada de data base a data base de acordo com o INPC 6,21%.

02) Aplicação do percentual de 10% de ganho real nos vencimentos da categoria como forma de valorizar os servidores de carreira e motivar a categoria em busca de melhorias na prestação de serviços.

03) Criação de auxilio saúde no valor de 100,00.

04) Equiparação do vale-alimentação ao da Câmara Municipal para toda categoria de servidores públicos.

Rua Gonçalves Dias nº 970 – CEP. 14.801-290 – Centro – Araraquara – SP
Fones(Fax) 3335-9909 e 3335-1983

05) Criação do PCCV e reforma administrativa com a participação do sindicato e representantes de todas as categorias.

06) Criação do atestado humanitário de 15 dias uteis ao ano.

07) Implantação da CIPA e criação do SESMET.

08) Premiar financeiramente os funcionários que não fazem uso das abonadas durante o ano.

09) Regulamentar e igualizar os dias de GALA E NOJO de todos os funcionários aos funcionários da educação.

10) Criação do "Prêmio Assiduidade" no valor de R$150,00 mensais para todos os servidores, desvinculando a concessão do benefício das faltas que sejam justificadas por doenças profiláticas e laborais, salientando que tal prêmio tem por objetivo a redução de faltas e atestados médicos nos serviços públicos, ou seja, visa o bom funcionamento dos serviços prestados à população.

11) Instituição do "abono natalino" no vale-alimentação no valor de 100% do valor vigente deste benefício à época do pagamento a ser pago no mês de dezembro de cada ano (13° vale-alimentação) por meio de lei municipal.

12) Pagamento de 40% de insalubridade para todos os servidores da linha de frente durante a pandemia da COVID-19, ou seja, todos que não puderam fazer qualquer tipo de serviço em modo remoto e que convivem diariamente com a possibilidade iminente de contato com o vírus.

13) Jornada de 30 horas para todos os servidores.

14) Implementação da sexta parte após 15 anos.

15) Licença maternidade de 180 dias e licença paternidade de 20 dias, de acordo com a lei federal.

16) Redução da jornada de trabalho para servidores que tem necessidade de cuidar de parentes dependentes, como pai, mãe, filhos e cônjuges.

17) Acordo coletivo dos 15 minutos para educação e em caso de faltas justificadas não tenham perda nas pontuações.

18) Auxilio combustível pago em folha de pagamento, para os profissionais que não fazem uso de transporte coletivo e residem longe do seu local de trabalho.

19) Retorno as aulas somente depois de 15 dias que os profissionais da educação receberem as duas doses da vacina conta COVID-19.

20) Volta do pagamento do quinquênio congelado pela administração que alega ter cortado em função da LC 173.

21) A comissão de servidores eleitos na assembleia que ira acompanhar as negociações de data base de 2021 sem prejuízo de seus vencimentos será composta por:

Giane Verzola representando a educação

José Luiz Barufe representando obras

Maria de Lourdes Faria Silva representando o transporte.

Disponibilizamos para facilitar os agendamentos os e-mails sismarv@uol.com.br / andreiasismar@yahoo.com.br . Fones (16) 33359909 / (16) 33351983 / (16) 997427145.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, que Vossa Excelência entenda a importância e legitimidade das reinvindicações e com máxima urgência possamos marcar reunião para tentar as demandas pertinentes da categoria.

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA MARCOLINO

SUELY SCOODELER

DIRETORAS DO SISMAR